



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7680 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre a Escola Multigraduada PAU-BRASIL, localizada no Município de Presidente Médici-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Escola Multigraduada PAU-BRASIL, localizada na linha 112 - Gleba 06 - Lote 02, no Município de Presidente Médici, criada através do Decreto nº 386/82 de 10.08.82, elevada a Escola Estadual de 1º Grau PAU-BRASIL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3664 do dia 30/12/96

Suplemento

